

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXXX/ANO**

Aos cuidados do(a) Sr(a). (Nome do contratante)

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** (Nome da Contratante), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);

**CONTRATADA:** (Nome da Contratada), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

**DOMÍNIO:** (Domínio do cliente Ex: www.upinside.com.br) e suas variações estipuladas em \*.(Domínio do cliente Ex: upinside.com.br). Onde (\*) deve ser interpretado como qualquer, desde que, e somente quando, registrados em nome da **CONTRATANTE**. Ou ainda canais sociais que divulguem o mesmo.

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como OBJETO a prestação dos serviços de desenvolvimento, programação e marketing digital que serão executados pela **CONTRATADA** com a finalidade de divulgar e promover o nome, marca, domínio, produto relacionados ao **DOMÍNIO** da **CONTRATANTE** pelos itens descritos no documento de briefing em anexo e sendo parte integral do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA E EXECUÇÃO**

a) A **CONTRATADA** promoverá o planejamento e a execução do projeto acordado em documento de briefing em anexo e sendo parte integral do presente contrato. Que será acompanhado em execução colaborativa com a **CONTRATANTE** referente aos serviços descritos no documento de briefing em anexo e sendo parte do presente instrumento.

b) Todos os prazos de execução de etapas do presente instrumento são definidos em dias contados a partir da entrega de material por parte da **CONTRATANTE** que será previamente solicitado pela **CONTRATADA** na etapa de execução em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOMÍNIO E HOSPEDAGEM**

a) A **CONTRATADA** prestará auxílio no registro do domínio caso a **CONTRATANTE** ainda não o tenha registrado. Contudo é de total responsabilidade da **CONTRATANTE** a escolha, custo e obrigações referentes ao domínio registrado ao órgão/empresa registradora. a **CONTRATANTE** não se responsabiliza por nenhum serviço referente ao domínio, se eximindo assim de qualquer responsabilidade na entrega deste serviço.

b) A **CONTRATADA** pode indicar, contratar em nome da **CONTRATANTE** e gerenciar os serviços de hospedagem se assim determinado no documento de briefing em anexo e sendo parte integral do presente instrumento. Contudo é de total responsabilidade da **CONTRATANTE** os custos, escalabilidade e upgrades de plano quando necessário pela demanda do sistema. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum serviço referente a hospedagem, se eximindo assim de qualquer responsabilidade na entrega deste serviço.

c) A **CONTRATADA** poderá indicar, configurar e manipular ferramentas relevantes ao projeto se assim definidos no documento de briefing em anexo e sendo parte integral do presente instrumento. Contudo não se responsabiliza por nenhum serviço prestado por terceiros, se eximindo assim de qualquer responsabilidade na entrega destes serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

a) A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R$ 6.000,00 (valor expresso). Sendo 50% (valor expresso, 50%?) na celebração deste contrato, e 50% (valor expresso, 50%?) a serem pagos em três vezes iguais e consecutivas de R$ 1.000,00 (um mil reais) por meio de cheques devidamente datados para 30, 60 e 90 dias a partir da celebração deste contrato pelo serviço de desenvolvimento acordado no presente instrumento

b) À **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia mensal e recorrente de R$ 1.200,00 (valor expresso) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e totalizando a quantia de R$ 28.800,00 (valor expresso) referentes aos serviços de divulgação, gerenciamento, gestão e consultoria descritos no documento de briefing em anexo e sendo parte integral do presente instrumento. Tendo data acordada para 30 (trinta) dias após a entrega do projeto de desenvolvimento.

b.1) Deverá a **CONTRATANTE** notificar a **CONTRATADA** com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência caso queira o cancelamento da prestação de serviços descritos no **item b** desta cláusula.

b.2) O cancelamento antes do prazo estipulado nos serviços descritos no **item b** desta cláusula acarretará a **CONTRATANTE** a multa de 30% (Trinta por cento) do valor total obtido pela soma das parcelas restantes ao prazo estipulado no mesmo **item b** desta cláusula!

b.3) Caso a **CONTRATANTE** não emite aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias do término do prazo dos serviços descritos no **item b** desta cláusula, o mesmo se renova automaticamente pelos mesmo período, sendo emitido anexo de contrato com reajuste de valores para o ano vigente. O reajuste é calculado pelo índice geral de preços de mercado (IGP-M) mais 10% (Dez por cento) do valor total do serviço.

c) Em caso de não pagamento de mensalidade ou parcela por qualquer razão, acarretará a **CONTRATANTE** a multa contratual de 10% (Dez por cento) e juros de 1% (Um por cento) ao mês.

d) À partir do 7º (sétimo) dia corrido de atraso de mensalidade ou parcela a **CONTRATANTE** fica autorizada a provocar a imediata interrupção dos serviços prestados, assim como suspensão do **DOMÍNIO**, pausa de campanhas e qualquer veículo de mídia que estejam associados aos serviços prestados pela **CONTRATADA**. Caso a **CONTRATADA** não tenha acesso aos dados necessários para a suspensão, a mesma notificará a **CONTRATANTE** por e-mail. Que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a partir da notificação via e-mail para suspender os serviços por conta própria.

*d.1) Qualquer impedimento de suspensão dos serviços prestados pela* ***CONTRATADA*** *(e descritos no presente instrumento) após o prazo de notificação acarretará a* ***CONTRATANTE*** *multa por uso de propriedade não licenciada na quantia de 10% (Dez por cento) do valor total deste contrato ao dia.*

e) À partir do 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso de mensalidade ou parcela a **CONTRATANTE** autoriza a inclusão do seu nome nos órgãos competentes de protesto ao crédito (SCPC) e no cartório de protesto!

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A interrupção por qualquer uma das partes devido a falta de conteúdo, aprovações, pagamentos, feedbacks, ou qualquer ação por parte do **CONTRATANTE** que impeça a boa execução do projeto proposto no devido instrumento, não dá o direito ao **CONTRATANTE** de fazer o pagamento proporcional à suas parcelas ou mensalidade, ficando a cobrança de forma integral. Para cancelamento consultar a cláusula em questão!

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

a) O presente contrato poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto acordado no presente instrumento!

b) Caso o **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão deste contrato, será obrigado a pagar à **CONTRATADA** a quantia de 50% (cinquenta por cento) do valor de retribuição compactuado no presente instrumento.

c) Caso a **CONTRATADA** dê motivo à rescisão deste contrato, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realização até o momento da rescisão. Podendo responder por perdas e danos se esse for o caso de acordo com o motivo da rescisão.

d) Na hipótese de a **CONTRATADA** pedir rescisão deste contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até a rescisão. Podendo responder por perdas e danos se esse for o caso de acordo com o motivo da rescisão.

e) Na hipótese de a **CONTRATANTE** pedir rescisão deste contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à **CONTRATADA** o valor integral da retribuição compactuada no presente instrumento!

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Desenvolver aplicações com uso de linguagens adequadas aos padrões mundiais de desenvolvimento de softwares para web!

b) Elaborar e desenvolver planejamento e estratégias de acordo com o objetivo da **CONTRATANTE** visando o melhor resultado possível de acordo com o projeto de briefing em anexo sendo parte integral do presente instrumento.

c) Dar assistência por telefone ou e-mail para informações, dúvidas ou sugestões em horário comercial. Prestar serviços especializados caso acordados no projeto de briefing em anexo sendo parte integral do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias em tempo hábil para melhor execução e qualidade dos serviços prestados!

b) Fornecer à **CONTRATADA** todo material requisitado em formato digital de alta qualidade, assim como textos digitados, imagens, vídeos e informações requisitadas para elaboração do projeto!

c) Manter a **CONTRATADA** informada sobre estratégias concedendo sempre feedback das ações visando assim manter boa comunicação para melhoria do projeto e/ou ajustes e correções caso seja necessário!

d) Informar a **CONTRATADA** por e-mail com antecedência ou assim que encontrar qualquer problema ou erro que deva ser corrigido tecnicamente.

e) Pelos direitos de imagens, fotos, textos, qualquer recurso audiovisual e/ou fotográficos que fizer parte dos serviços contratados. Pelo acesso ao software e pela segurança dos dados na rede.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os serviços, produtos, softwares ou ações desenvolvidas no presente instrumento pela **CONTRATADA** são de uso exclusivo para o **DOMÍNIO**. Caso seja identificado propagação, divulgação, exposição ou veiculação dos mesmos em outras mídias que não pertençam à **CONTRATANTE** ou ao **DOMÍNIO**, é de responsabilidade da **CONTRATANTE** responder pelos mesmos. Ficando o valor retribuído no presente instrumento como base de cálculo para reutilização dos mesmos por outras partes ou domínios! A forma de identificação pode ser consultada na cláusula de licenciamento de software do presente instrumento!

**CLÁUSULA OITAVA - DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**

**Parágrafo Um:** A **CONTRATADA** utiliza um gerenciador de conteúdo tecnicamente chamado de CMS fullstack e nomeado Work Control® como software no projeto de desenvolvimento do presente instrumento. Que é sublicenciado única e exclusivamente para uso no **DOMÍNIO** da **CONTRATANTE**. A licença do software Work Control® é identificada por marcação de código fonte.

**Parágrafo Dois:** O Work Control® é identificado no presente instrumento como **FERRAMENTA**.

a) A **CONTRATADA** concede **CONTRATANTE** uma única licença da **FERRAMENTA** para uso exclusivo e intransferível no **DOMÍNIO** do **CONTRATANTE** sem taxas ou valores adicionais. Apenas serão cobrados os valores já acordados no presente instrumento.

b) A licença se estende única e exclusivamente para o projeto deste presente contrato. A utilização da **FERRAMENTA** fora do projeto deste contrato, em outro que não seja o **DOMÍNIO** identificado neste contrato, ou ainda a cópia de código fonte da **FERRAMENTA** para outros fins acarretará em uma multa no valor de 50 (Cinquenta) vezes o valor deste contrato por domínio que seja identificado em uso de situação não licenciada.

c) É de total responsabilidade da **CONTRATANTE** manter em segurança no **DOMÍNIO** os arquivos, códigos fonte, e acesso a um todo a **FERRAMENTA**. E assim responder por atos de uso indevido caso identificado cópia da **FERRAMENTA** licenciada para a **CONTRATANTE** em outro(s) domínio(s) que não seja o **DOMÍNIO** do próprio **CONTRATANTE**!

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

a) Os valores descritos são exclusivos à prestação de serviços no presente instrumento ficando a cargo da **CONTRATANTE** os valores referidos:

i. Pagamento recorrente estipulado pela empresa referente ao registro do **DOMÍNIO**.

ii. Pagamento da hospedagem do site assim como serviços contratados de terceiros

iii. Pagamento antecipado de qualquer valor acordado para campanhas de marketing em redes de anúncios. *(Salvo campanha firmada no documento de briefing que é parte integral do presente instrumento!)*

iiii. Qualquer custo com impressão gráfica ou material, serviço, projeto de divulgação

b) A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo resultado de captação, mídias ou divulgação, assim como resultados de tráfego ou posicionamento em serviços prestados à **CONTRATANTE** no objetivo de marketing digital. Pois todos os resultados são estimados sem forma concreta pelas mídias relacionadas ao tráfego pago!

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o FORO (FORO DA SUA CIDADE), abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento!

Estando justas e acertadas, assinam o presente instrumento, as partes e as testemunhas instrumentárias.

CIDADE, **Dia** de **Mês** de **ANO.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE (NOME, ASS)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
CONTRATADA ( NOME, ASS)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1 (NOME, RG, ASS)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2 (NOME, RG, ASS)**

*\*\*Necessário rubrica em cada uma das páginas do presente instrumento.*